

DO DIREITO DE INDÚSTRIA AO DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO: DESAFIOS E DILEMAS SOBRE A SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE INDUSTRIAL DO TRABALHO

RITA DE CÁSSIA FEITOSA NAKAMOTO
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP
Doutoranda em Direitos Difusos e Coletivos

RESUMO: O estudo debruça-se sobre desafios e dilemas enfrentados pelo empreendedor da atividade industrial, importante atividade econômica para o desenvolvimento socioeconômico do indivíduo. Inicialmente apresentamos a complexidade jurídica que permeia a atividade industrial, dado a necessidade de compatibilização entre o direito de indústria e o direito de uso de recursos ambientais que lhe é atinente. Dessa complexidade emerge a necessidade de regramentos próprios, tornando-a especial. Dessa especialização, nasce o meio ambiente industrial, com suas particularidades, dando espaço para o desenvolvimento do ramo do direito ambiental industrial, que é o direito de indústria, o direito de poluir relativizado pelo direito ambiental, tal como o direito de água, o direito de antenna, o direito de cidade etc. O direito ambiental industrial tem a finalidade de proteger o meio ambiente em face da atividade industrial. É um campo do direito que regula o exercício da atividade industrial, formando um conjunto de normas jurídicas específicas visando garantir o direito de indústria, harmonizado com a proteção do meio ambiente, um desafio complexo. Da necessidade de reger o uso, nasce o direito de uso, o direito de poluir (o direito de destruir), expressão que choca logo de início, isso porque, todos sabemos, a ninguém é dado o direito de provocar poluição que degrade o meio ambiente. O direito de destruir – du droit de détruire – , terminologia histórica abordada pela obra clássica de Martine Rèmoms-Gouilloud, que nos convida a refletir sobre a relação problemática existente entre o direito de propriedade e o direito de uso dos recursos ambientais, diante do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Num segundo momento, apresentamos os aspectos da necessária sustentabilidade do meio ambiente industrial do trabalho, local onde a atividade industrial é exercida e que reflete diretamente na saúde/vida do trabalhador, pois sendo um meio ambiente artificial qualificado, necessita obrigatoriamente de proteção de leis trabalhistas e da gestão protetiva do seu entorno. Ainda, analisa-se, a partir desse contexto, a atividade da indústria de construção civil e como o trabalhador desse setor se comporta em ações incentivadas por esse segmento e se essa prática deve ser considerada idônea para a atividade laborativa em um ambiente industrial sustentável. A pesquisa tem viés bibliográfico, documental, e utiliza o método dedutivo que parte do cenário geral para a análise particular da conduta de empreendedores e trabalhadores do meio ambiente industrial. Possui perfil exploratório que congrega os procedimentos de levantamento, análise e consolidação dos resultados primários e secundários obtidos em diversas fontes. O tema traz direitos e deveres amplos e complexos (direito de indústria, direito de uso, poluição, meio ambiente, trabalho e pessoas afetadas pela poluição). O desafio é contribuir para a cultura de sustentabilidade econômica, social e ambiental e atingimento dos ODS.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITO DE INDÚSTRIA; SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; ATIVIDADE INDUSTRIAL; MEIO AMBIENTE INDUSTRIAL DO TRABALHO;